Data da Publicação: 04/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1916 **Identificador do Ato:** #07166

EXTRATO DE CONTRATO 5 .....

Extrato de Contrato 5 .....

Atos de Pessoal 9 .....

Portarias 9 .....

Conselhos Municipais 12 .....

Conselho Municipal de Habitação 12 .....

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1916A Extra Página 1 de 12

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quarta-feira, 04 de junho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1916A Extra | Página 2 de 12

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N°068 /2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente

conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e ?nanceira, e, Jean Carlos da Silva

Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para

acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 38/2025 Credenciamento

n° 2/2025, Contrato Administrativo nº 48 ao 57/2025, ?rmado junto com A Empresa CLINICA Drª CINTHIA C.S GONZATTO-EIRELI, JOSÉ ADALBETTO DE MELO NETO,WANY KEZI ALENCAR DE SOUZA, ISABELLA TEREZINHA TRAVAIM CASTRO,ISABELA DE ALENCAR GONÇALVES, GM MEDICINA CLINICA LTDA, EMPRESA SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA-ME,FAP PAULA SERVIÇOS LTDA, MONTANHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VIA SAÚDE- GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto:O objeto do presente instrumento é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DE DEODAPOLIS - MS.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancotti, portador do CPF 059.xxx.xxx-58, ocupante do de cargo de Assessor II como Gestora; O servidor Rodrigo Fabiano de Alquino, portadora do CPF: 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Faturista como Fiscal Titular; O servidor Robson Henrique de Oliveira, portadora do CPF:596.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Saúde como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios par